



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPLEMENTAR

PROTOCOLO Nº: 2027/2019

PROCESSO Nº: 052/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AO “CENTRO DIA IDOSO” E DEMAIS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP.

PREÂMBULO

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Registro, na Secretaria Municipal de Administração – sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Pregoeiro), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Equipe de Apoio), e **CINTIA DOS SANTOS DUARTE** (Técnica), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme **Portarias nº 001/2019 e 010/2019 de 03/01/2019, e Portaria nº 022/2019 de 02/04/2019.**

PROPOSTA

Na data e horário pré-estabelecidos foi realizada a abertura das propostas das empresas participantes. A sessão foi suspensa conforme previa o edital de licitação, para que os catálogos e propostas fossem analisadas pela técnica designada para este certame.

Mediante análise dos catálogos, foram desclassificados os itens que não atendiam as especificações solicitadas no edital, e aprovados os demais que atendiam as exigências editalícias.

DISPUTA

Ato contínuo, às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, foi dado início à fase de lances. Após negociação, os preços foram considerados aceitáveis por serem compatíveis com os valores estimados pela municipalidade.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HABILITAÇÃO

As empresas **D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI; EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA.; FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** e **VALLEMED COMERCIAL EIRELI**, classificadas em primeiro lugar, foram convocadas a apresentar as propostas readequadas e documentos de habilitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposição no edital.

As empresas enviaram tempestivamente seus documentos, sendo os mesmos analisados. Após foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo as empresas supra declaradas **HABILITADAS**.

RECURSO

O Senhor Pregoeiro, via “chat”, informou que **14h00min do dia 17/05/2019** seria aberto o prazo para manifestação de recurso, tendo havido interesse pelas licitantes **EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA.** e **PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Em síntese, a empresa **EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA.** alega em seu recurso (folha 1.105 dos autos), que a empresa vencedora do item 35 (fogão industrial) **VALLEMED COMERCIAL EIRELI**, ofertou marca que não atende a especificação solicitada no edital, solicitando sua desclassificação para o item. A empresa **PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** em seu recurso (folhas 1.107 a 1.111 dos autos), solicita sua reclassificação no certame, tendo em vista ter sido desclassificada para o item 18 (freezer horizontal), por não constar em seu catálogo a voltagem do produto, porém, a empresa acrescentou a voltagem no campo de informações complementares na plataforma da BLL.

Diante das alegações, foi convocada a técnica designada para participar deste certame, que por ora já havia analisado os catálogos, para analisar os recursos. Tendo examinado as razões, a técnica acolheu as alegações, verificando que a marca ofertada para o item 35 (fogão industrial) não atende ao solicitado no edital e também considerou a voltagem informada para o item 18 (freezer horizontal).

Considerando a análise da Técnica, a Comissão decidiu por desclassificar a empresa vencedora para o item 35, negociando e passando o item para a segunda colocada e devidamente habilitada **VIAMAX COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA.**



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quanto a empresa **PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, a comissão entendeu que o item deveria ser fracassado, levando em consideração que houve vencedor para o item e que a empresa em questão não pôde participar dos lances, e também pelo fato da plataforma da BLL não retroagir a fase de lances, pois, já era de conhecimento o nome das empresas que participaram para o item e seus respectivos valores. Dessa forma o item 18 (freezer horizontal) foi **CANCELADO**, sendo licitado posteriormente em outro processo licitatório.

Todos os atos foram devidamente informados no chat da plataforma BLL.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ITENS 15, 16, 22 e 29 – R\$ 24.182,61

EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA. – ITENS 06, 08, 09, 10, 13, 14, 19, 24, 26, 27, 31, 33 e 34 – R\$ 45.054,40

FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ITEM 02 – R\$ 1.020,00

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ITEM 05 – R\$ 999,00

PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ITEM 17 – R\$ 2.149,14

VALLEMED COMERCIAL EIRELI – ITENS 01, 04, 11, 20, 28 e 32 – R\$ 17.121,00

VIAMAX COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. – ITEM 35 – R\$ 9.701,94

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 100.228,09.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação as empresas classificadas, conforme segue: **D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI** nos **itens 15, 16, 22 e 29** no **valor total de R\$ 24.182,61** (vinte e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos); **EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA.** nos **itens 06, 08, 09, 10, 13, 14, 19, 24, 26, 27, 31, 33 e 34** no **valor total R\$ 45.054,40** (quarenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); **FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** nos **itens 02** no **valor total de R\$ 1.020,00** (um mil e vinte reais); **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** no **item 05** no **valor total de R\$ 999,00** (novecentos e noventa e nove reais); **PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** no **item 17** no **valor total de R\$ 2.149,14** (dois mil, cento e quarenta e nove reais e quatorze centavos); **VALLEMED COMERCIAL EIRELI** nos **itens 01, 04, 11, 20, 28 e 32** no **valor total de R\$ 17.121,00** (dezessete mil e cento e vinte e um reais); **VIAMAX COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA.** no **item 35** no **valor total R\$ 9.701,94** (nove mil, setecentos e um reais e noventa e quatro reais). Perfazendo este processo licitatório o **valor total de R\$ 100.228,09** (cem mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos). Foram **DESERTOS** os **itens 03, 12, 21, 25 e 30**, **FRACASSADOS** os **itens 07 e 23** e **CANCELADO** o **item 18**.

ENCERRAMENTO

Esta Ata é complementar à Ata de Sessão gerada pelo Sistema de Bolsa de Licitações e Leilões – BLL e traz informações que não foram constadas na citada Ata por esta ser gerada automaticamente pelo próprio Sistema.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM: PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/EQUIPE TÉCNICA

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Pregoeiro



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS

Equipe de Apoio

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO

Equipe de Apoio

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO

Equipe de Apoio

MARJORIE YURI TAMASHIRO

Equipe de Apoio

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA

Equipe de Apoio

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO

Equipe de Apoio